

ORIENTAÇÕES AOS DISCENTES

PERÍODO LETIVO – 2022.1



CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
CEFET-MG - CAMPUS VARGINHA

Início das aulas da graduação

. Dia **22/03/2022** (Terça-feira / Semana de Acolhimento - Presencial)

Gentileza acompanhar na página do curso a programação da Semana de Acolhimento, a ser disponibilizada.

Informações aos Ingressantes

. As matrículas nas disciplinas dos Ingressantes (1º Período) serão realizadas, automaticamente, pelo Setor de Registro Acadêmico do Campus.

. Com exceção dos **Ingressantes por Edital de Vagas Remanescentes** (Reopção de Curso/Transferência/Obtenção de Novo Título/Reingresso): Estes alunos, após receberem o e-mail do Registro Acadêmico com acesso ao Sistema Acadêmico (SIGAA), deverão entrar em contato com a Coordenação do Curso, que efetuará suas matrículas nas disciplinas solicitadas.

. Nosso contato: engcivil-vg@cefetmg.br

Obs. CH mínima: 8 créditos ou 120 horas / CH máxima: 30 créditos ou 450 horas.

Informações aos discentes: 2º período em diante

. As matrículas nas disciplinas serão efetuadas pelo próprio aluno via web - Sistema SIGAA. É importante observar que algumas disciplinas possuem pré e/ou co-requisitos. Para consultar os planos de ensino: <https://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br/informacoes-do-curso/>

Obs: CH mínima: 8 créditos ou 120 horas / CH máxima: 30 créditos ou 450 horas. Gentileza acompanhar o calendário de matrículas.

Cronograma de Matrículas

. **1ª fase: 24 a 27/02/2022** / Divulgação do resultado 1ª Fase: 04/03/2022;

. **2ª fase: 07 e 08/03/2022** / Divulgação do resultado 2ª Fase: 11/03/2022;

. **Solicitação de Ajuste de Matrícula: 14 a 16/03/2022.** Caso o aluno queira solicitar algum “Ajuste de Matrícula”, poderá enviar sua solicitação através do “Formulário para Solicitação de Ajuste de Matrícula”, que estará disponível na página do curso, assim como o link aqui informado: <https://forms.gle/jjYLmdonhVQPjFzR9>

. **Matrícula Extraordinária: 07 a 09/04/2022.**

Obs: O formulário de ajustes estará disponível de **14 a 16/03/2022**, conforme calendário letivo. Informamos que após esse período, a Coordenação do Curso, iniciará as verificações solicitadas.

Solicitação de Quebra de Pré e/ou Co-requisitos ao Colegiado do Curso

. Será disponibilizado o “Formulário para Solicitação de Quebra de Pré e/ou Co-requisitos”, que estará acessível na página do Curso, assim como pelo link: <https://forms.gle/sQKqqsjdEvSCHfU9>

Obs: Este formulário estará disponível para preenchimento de **14 a 16/03/2022**, conforme calendário letivo. Após a reunião do Colegiado do Curso, a Coordenação efetuará as solicitações aprovadas.

Solicitação de Dispensa de Disciplinas (via e-mail)

. Alunos Ingressantes (2022.1) por Editais de Vagas Remanescentes (Reopção de Curso/Transferência/Obtenção de Novo Título/ Reingresso): **17 a 21/03/2022**, conforme consta nos editais de ingresso que participaram.

. Demais alunos: **07 a 18/03/2022**, conforme calendário letivo.

. Informe - Como enviar sua solicitação: <https://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br/dispensa-de-disciplina/>

Obs: Os documentos originais deverão ser apresentados na Secretaria da Coordenação do Curso durante o período letivo em vigência.

Trancamento Parcial

. O próprio aluno poderá realizá-lo através do sistema acadêmico SIGAA (não poderá ser feito após transcorridos 25% do total do semestre letivo, fixando-se a data limite em Calendário Acadêmico).

Art. 87º- **O trancamento parcial** ocorrerá por necessidade de o aluno anular sua matrícula em uma ou mais disciplinas, devendo, neste caso, permanecer matriculado em disciplinas que totalizem, no mínimo, 8 (oito) créditos. § 2º- Cada disciplina só poderá ser trancada, no máximo, por duas vezes, consecutivas ou não, em se tratando de trancamento parcial (Normativa Acadêmica)

Trancamento Total

. O aluno deverá enviar sua solicitação à Coordenação do Curso, através do Requerimento do Aluno. Data-limite para o envio da solicitação, conforme calendário: **22/04/2022**.

Art. 88º- O trancamento total ocorrerá por necessidade de o aluno anular sua matrícula em todas as disciplinas do semestre em curso e terá validade a partir do semestre em que fizer o pedido.

§ 1º- O trancamento total não poderá ser feito após transcorridos 25% do total do semestre letivo, fixando-se a data no Calendário Escolar, exceto nos casos previstos em lei e no caso de impossibilidade de frequência às aulas por motivo de saúde, após parecer do setor médico do CEFET-MG.

Requerimento do aluno

. Disponível no link: <https://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br/requerimento/>

Horário das Aulas

. Disponível no link: <https://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br/horario-das-aulas/>

Calendário Letivo

. Disponível no link: <https://www.eng-civil.varginha.cefetmg.br/calendario-letivo/>

Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG

. Disponível no link: https://www.dirgrad.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/81/2017/09/Normas_CEPE_2007_com-Res.-CEPE.pdf

Contatos da Coordenação do Curso

- . E-mail Coordenação do Curso: engcivil-vg@cefetmg.br
- . Coordenadora do Curso – Profª Luciana Santos: lucianasantos@cefetmg.br
- . Subcoordenador - Prof. Armando: armandobelato@cefetmg.br
- . Secretária do Curso - Vívian Ribeiro: vivian.ribeiro@cefetmg.br
- . Aluno-Monitor - Apoio da Coordenação - Jean Carlo: jean.maritan@gmail.com

Atenciosamente,
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
CEFET-MG – Campus Varginha